

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7º ANDAR - FONE: 222-0047
TITULAR: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 56.241

FICHA

1/56.241

RUBRICA

CNM 080606.2.0056241-39

IMÓVEL:- Fração ideal do solo de 0,0132776 e quota ideal do terreno de 25,3350m2.-, que corresponderá ao APARTAMENTO nº. 201 do Tipo " I ", do 2º andar ou 5º pavimento, do "EDIFÍCIO BOULEVARD VILLENEUVE", o qual localizar-se-á na Rua Castro Alves, nesta cidade, o qual terá a área construída privativa coberta de 123,0000m2., área construída de uso comum coberta de 20,8302m2., área construída total de 143,8302m2., cabendo-lhe ainda o direito de uso comum da área descoberta de 0,9821m2..-Edifício este a ser construído sobre o lote de terreno "E" oriundo da unificação dos lotes 33-SO-A-152-B, 10-B/Parte "A" e 40 dos croquis 6833 e 8340, nesta cidade, medindo / 39,00m. de frente para a Rua Castro Alves, sendo o lado direito de / quem da referida rua observar, formado por três linhas, tendo a la. 28,00m. confrontando com os lotes fiscais 43-007-031.000 e 43-007- / 030.000, a 2a. deflete à esquerda em 14,00m. confrontando com o lote fiscal 43-007-029.000 e a 3a. segue até os fundos em 52,00m. confrontando com os lotes fiscais 43-007-029.000 e 43-007-058.000; o lado esquerdo também formado por 3 linhas, tendo a la. 40,00m. a 2a. deflete à direita em 12,00m. e a 3a. segue até os fundos em 38,08m. confrontando nesse lado com o lote fiscal 43-007-057.000, sendo o travessão de fundo formado por três linhas, tendo a la. com 11,00m. a 2a. com 1,92m. e a 3a. com 2,00m. confrontando com o lote fiscal 43-007-050.000, com a área total de 1.968,10m2.-Indicação Fiscal: 43-007- / 063.000 do Cadastro Municipal.-

PROPRIETÁRIA:- ENCOL S/A-ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob nº 01.556.141/0001-58, representada por Carlos Alberto Ribas Pacheco e Ricardo Luiz Torquato de Linhares.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula 45.703 Reg.Geral.

Pren. 129.833. (FC/79711).

Prot. 259.836.

Curitiba, 06 de março de 1.998.(a).

Titular.

R-1- 56.241 .TÍTULO: Compra e venda. DATA DO TÍTULO: Escritura lavrada pelo 7º Tabelionato desta cidade, em 27 de novembro / de 1.997, às fls. 059/092 Livro 1366-N.- ADQUIRENTE: HERLEI OLIVETO, brasileiro, separado judicialmente, industrial, portador da CI nº 2.077.251-4-Pr. e CPF. 664.025.819-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Francisco Rocha nº 1830, ap. 161, neste ato representado por seu procurador Erlon Fernando Ceni de Oliveira. TRANSMITENTE

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
56.241

CONTINUAÇÃO

ENCOL S/A-ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, antes qualificada. VALOR R\$.62.500,00 pagos pelo ora comprador sem nenhuma atualização monetária no período de 14.06.95.- CONDIÇÕES:- De conformidade com a cláusula sexta da escritura retro mencionada, no intuito de viabilizar a continuidade da construção do edifício, tendo em vista que a obra encontra-se atualmente com 30% do físico executado, fica DESTINADA da qualidade de Incorporadora da obra a Encol S/A-Engenharia, Comércio e Indústria, assumindo o comprador, juntamente com demais condôminos a obrigação de dar continuidade as obras necessárias até término do empreendimento.- Declara a vendedora por seu representante legal, sob pena civil e criminal que sua atividade principal é a comercialização de imóveis e que o bem ora vendido não faz parte de seu ativo permanente, motivo pelo qual deixa de apresentar a CND do INSS bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais. SISA nº. 300.107 paga sobre R\$.11.900,00 (que abrange matrícula 56242.-). EMITIDA E SERA ENVIADA A SRF A FICHA DOI. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de março de 1998. (a) *[assinatura]*
Titular. Custas- R\$.323,40. VRC-4312. Jn

R-2-56.241.- PROT.393.917 de 02/07/2008.- Conforme Mandado de Arresto e Citação, datado de 11 de junho de 2008, extraído dos Autos de Ação Medida Cautelar de Arresto sob nº.44354/0000, expedido pela 13ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-Estado do Paraná, (arquivado sob nº 393.917), tendo como exequente: **AMILTO JOSÉ POTRICH**, e como executados: **DANIELA OLIVETO, FELIPE DANIEL OLIVETO, PUDELL, DANIEL OLIVETO PUDELL, HERLEI OLIVETO, ADINOR OLIVETO, e DAIVA CRISTINA OLIVETO**, efetua-se o ARRESTO do imóvel objeto da presente matrícula. Curitiba, 02 de julho de 2008. (MC/KB). Dou fé.

6ª SERVENTIA REGISTRAL
Marcelo A. Dely
Titular Designado

AV-3-56.241 - PROT. 476.455 de 03/02/2015 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO
- Conforme ofício nº 721/2014 de 23/01/2015, expedido pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, extraído dos autos 0010049-30.2014.5.18.0052, que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Anápolis/GO, arquivado sob nº 476.455, averba-se, nos termos do art. 615-A do Código de Processo Civil; para constar que foi ajuizada a AÇÃO DE EXECUÇÃO autuada sob nº 0010049-30.2014.5.18.0052, 2ª Vara do Trabalho de Anápolis/GO, em que é exequente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e executados **DANIELA OLIVETO** (CPF 599.908.99-91) e **HERLEI OLIVETO** (CPF 664.025.819-68). Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/1998. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de fevereiro de 2015. *[assinatura]*
Luis Moran - Titular. Custas: Não incidem. (ka)

AV-4-56.241 - Prot. 515.369 de 20/02/2018- INDISPONIBILIDADE DE BENS
- Conforme informação CNIB - 201802.1618.00449658-IA-010, referente Continua na folha 2

SEGUE

aos autos nº 9266320124013502 da 2ª Vara de Anápolis/GO, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **HERLEI OLIVETO** (CPF/MF nº 664.025.819-68). As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de fevereiro de 2018. Jorge Luis Moran - Titular. (arr)

R-5-56.241 - Prot. 563.083 de 25/05/2021 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora e Depósito de Bens expedido pelo MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dr. Murilo Gasparini Moreno, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença nº 0023229-82.2011.8.16.0001, em que é exequente **Anilto José Potrich** (CPF/MF nº 004.498.731-53) e executado **Herlei Oliveto** (CPF/MF nº 664.025.819-68) e outros (4), arquivado sob nº 563.083, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 02/2021: **R\$364.022,60** (trezentos e sessenta e quatro mil e vinte e dois reais e sessenta centavos). Depositário: não mencionado. Funrejus nº 14000000006963598-1 recolhido em 17/06/2021 no valor de R\$750,28, arquivado sob nº 563.083. CUSTAS: Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$280,71; Fundep: R\$14,03; ISS: R\$11,22. Selo Funarpen: 0183945SRAA0000000265321Z. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de junho de 2021. Jorge Luis Moran. (ms)

R-6-56.241 - Prot. 566.622 de 27/07/2021 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora expedido pelo MM. Juiz de Direito da 21ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dr. Rogério de Assis, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença nº 0003073-32.2018.8.16.0194, em que é exequente **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BOULEVARD VILLENEUVE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.589.636/0001-46 e executado **HERLEI OLIVETO**, inscrito no CPF/MF sob nº 664.025.819-68, arquivado sob nº 566.622, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 05/2021: **R\$62.382,24** (sessenta e dois mil e trezentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Depositário: não informado. Funrejus nº 14000000007187790-3 recolhido em 17/08/2021 no valor de R\$128,01 (R\$. 64.005,26), arquivado sob nº 566.622. CUSTAS: Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$280,71; Fundep: R\$14,03; ISS: R\$11,22. Selo Funarpen: 0183945SRAA0000000427821T. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de agosto de 2021. Jorge Luis Moran. (jf)

AV-7-56.241 - Prot. 578.216 de 22/02/2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202202.2108.02019279-IA-051, referente aos autos nº 00193853220088160001 da 13ª Vara Cível de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **HERLEI OLIVETO**, inscrito no CPF/MF sob nº 664.025.819-68. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da

Continua no verso

Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.CqqP7.zXsn2-a8bT3.ejrYh. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de março de 2022. Jorge Luis Moran - Titular. (jff)

R-8-56.241 - Prot. 584.180 de 17/06/2022 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 27/04/2022, referente aos **autos de Execução Fiscal nº 0002706-69.2017.8.16.0185** do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **HERLEI OLIVETO**, inscrito no CPF/MF sob nº 664.025.819-68, arquivado sob nº 584.180, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 01/2017: **R\$5.001,22** (cinco mil e um reais e vinte e dois centavos). Depositário: Herlei Oliveto. Funrejus: Isento - art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/1998. As custas serão pagas na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.KTqPZ.4kT4G-J7NnM.ejjwR. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de junho de 2022. Jorge Luis Moran. (jff)

R-9-56.241 - Prot. 587.240 de 17/08/2022 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado 03/05/2022, referente aos **autos de Execução Fiscal nº 0004731-84.2019.8.16.0185** do Juízo da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **Herlei Oliveto (CPF nº 664.025.819-68)**, arquivado sob nº 587.240, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: **R\$5.219,28** (cinco mil e duzentos e dezenove reais e vinte e oito centavos). Depositário: Herlei Oliveto. Funrejus: Isento - art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/1998. As custas serão pagas na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.RLqPo.kmRsI-TetJI.ejftM. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de agosto de 2022. Jorge Luis Moran. (ms)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84